



PARECER TÉCNICO

Ao Sr(a).

Artur Valle Pereira

Agente de Contratação

Prefeitura de Boa Viagem/CE

ASSUNTO: ANÁLISE E PARECER DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 965422/2024/MIDR/CAIXA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico de Engenharia desta municipalidade analisou a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** apresentada(s) pela(s) empresa(s) **MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ: 31.549.845/0001-64**, considerando o que diz respeito aos itens previstos nas Condições Gerais de Contratação Direta, referente a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.01.23.01**, relativa à Qualificação Técnica.

Analisando-se as qualificações técnica(s) da(s) licitante(s), constatamos a(s) seguinte(s) ocorrência(s):

A apresentação do registro da empresa no CREA;

Que o(s) profissional(is) indicado(s) **EDUARDO RICARTE FEITOSA, CID BARBOSA DANTAS, JOSÉ VALBERTO COSTA FERREIRA**, possuem vínculo profissional com a empresa;

A apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da empresa **MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI** (capacidade técnico-operacional) registrado(s) no CREA vinculado(s) às Certidões de Acervo Técnico do(s) profissional(is) indicado(s) **EDUARDO RICARTE FEITOSA, CID BARBOSA DANTAS, JOSÉ VALBERTO**



COSTA FERREIRA, (capacidade técnico-profissional) atendendo às quantidades mínimas previstas nas Condições Gerais de Contratação Direta(s);

Atestado(s) e certidões apresentado(s) não atendem às exigências de capacitações técnico-operacional nos itens a saber:

a) ITEM 3.3 - CÓDIGO 5914374 – TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMARIO- UND T/KM - > QTD - 725.953,98 - 30%. Não apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, não respeitando o edital do instrumento convocatório, por sua vez não comprovando assim sua qualificação técnica exigida.

b) ITEM 3.2 – CÓDIGO 4915734 – RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA - UND M³- > QTD 31.939,87 - 30%. Não apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, não respeitando o edital do instrumento convocatório, por sua vez não comprovando assim sua qualificação técnica exigida.

Diante dos fatos, por entender essa engenharia que os itens comprovados nos atestados apresentados, são dissemelhantes e ou tecnicamente inferiores ou não atingem a quantidade solicitada de forma similar ou tecnicamente superior aos exigidos no edital, comunica o **NÃO ATENDIMENTO Á QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** no âmbito da **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.01.23.01** conforme acervo apresentado pela licitante, objeto desta análise.

É o que temos a relatar.

Boa Viagem – CE, 20 de fevereiro de 2025.

GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA
Engenheiro Civil I RNP Nº 0600183610